Fl. n.º 10
Proc. 241/02

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/03

Concede a **Medalha de Mérito Cultural** ao Sr. **Walter Raymundo**, pela sua inestimável contribuição à divulgação e desenvolvimento dos valores culturais em São Vicente.
Autoria: Sra. Zezé Massuno

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. Walter Raymundo, pela sua inestimável contribuição à divulgação e desenvolvimento dos valores culturais em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de fevereiro de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 21/02
Proc. n.º 241/02
ts